



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO

EDITAL

O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições, e considerando tanto quanto previsto nos autos do PA SEI n. 0003154-70.2021.4.01.8004, RESOLVE:

- Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 09/10/2021, a validade da *Seleção de Estudantes para Programa de Estágio* da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, nos termos do item 9.11, da Cláusula 9, do Edital n. 01/2021 (ID [12463438](#)).

Paulo Afonso-BA, 08/10/2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JPA', followed by a horizontal line.

Juiz Federal **João Paulo Pirôpo de Abreu**
Diretor da Subseção Judiciária de Paulo Afonso